



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

CHAMADA PÚBLICA PROEX 01/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Cadastro e seleção de discentes interessados(as) em atuar como monitores(as) voluntários(as) da SBPC Jovem e Dia da Família na Ciência durante a 75ª Reunião Anual da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a abertura de cadastro para seleção de discentes da UNILA vinculados à ações de extensão (bolsistas ou voluntários(as)) que estejam interessados(as) em atuar como monitores(as) voluntários(as) na **75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)**, que será realizada nas instalações da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba, no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 23 a 29 de julho de 2023, com o tema: **“Ciência e democracia para um Brasil justo e desenvolvido”**, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos na presente Chamada.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 A presente chamada tem por objetivo promover a seleção de monitores(as) voluntários(as) para apoiar e apresentar atividades científicas no estande da SBPC Jovem e no Dia da Família na Ciência. Tais atividades buscam incentivar o contato de estudantes dos ensinos fundamental, médio e técnico com o conhecimento científico, despertando o interesse pela ciência, tecnologia e inovação de estudantes oriundos de escolas de ensino fundamental, médio e técnico, públicas e privadas, além de crianças, jovens e seus familiares, e que serão realizadas no âmbito da 75ª Reunião Anual da SBPC.

1.1.1 A SBPC Jovem tem como objetivo promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico e pesquisadores(as), visando despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

1.1.2 O Dia da Família na Ciência visa aproximar a comunidade da ciência ao demonstrar a sua indissociação do cotidiano das pessoas.

1.1.3 Em ambas as atividades os participantes terão a oportunidade de explorar atividades interativas atreladas ao conhecimento científico e tecnológico, além de vivenciar experiências científicas e ter suas questões respondidas por cientistas.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data Limite
1. Lançamento da Chamada	29/06/2023
2. Inscrições dos(as) discentes interessados(as)	de 29/06/2023 a 02/07/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

3. Seleção dos(as) monitores(as) voluntários(as)	de 03/07/2023 a 04/07/2023
4. Divulgação da relação dos(as) discentes selecionados(as) e da lista de espera	a partir do dia 05/07/2023

3 DAS VAGAS

3.1 Serão convocados(as) 12 discentes para atuação, em regime de escala, como monitores(as) voluntários(as) para atuação no estande da SBPC Jovem e Dia da Família na Ciência, na 75ª Reunião Anual da SBPC.

3.2 Caso haja necessidade poderão ser convocados mais discentes, desde que cadastrados e classificados em lista de espera, conforme definido no item 6.1 e 6.2.1 desta chamada.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Ser discente da UNILA e estar atuando em alguma ação de extensão, como bolsista ou voluntário(a).

4.2 Ter facilidade com temas/conceitos científicos que contemplem os objetivos da SBPC.

4.3 Ter agilidade e disposição para o trabalho em equipe, com facilidade de comunicação com o público.

4.4 Ter disponibilidade de horário para atuar como monitor(a) voluntário(a).

4.5 Participar dos encontros gerais, conforme item 7 deste edital.

4.6 Atuar no desenvolvimento das atividades que lhe forem designadas durante toda a semana do evento (23 a 29 de julho de 2023).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever o(a) discente deve, durante o período de inscrições, **preencher o Formulário de Inscrição** disponível na página do Inscreva na Internet (<https://inscreva.unila.edu.br/>), respeitando os requisitos estabelecidos no item 4 desta chamada.

6 DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os discentes serão classificados para atuarem como monitores(as) voluntários(as) do estande da UNILA no evento por dois critérios:



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

6.1.1 Estar vinculado(a) a alguma ação de extensão da UNILA como bolsista ou voluntário(a). (10,0 pontos)

6.1.2 Dissertar, por meio de uma pequena redação de gênero textual dissertativo-argumentativo, contendo no mínimo 10 e no máximo 25 linhas, sobre a importância da extensão universitária na promoção da divulgação científica na SBPC Jovem e no Dia da Família na Ciência. (10,0 pontos)

6.1.2.1 A redação deverá ser realizada individualmente pelo(a) discente, abordar o tema proposto, ser original e inédita.

6.1.2.2 Serão avaliados os quesitos da redação:

- a) Adequação ao tema: 6,0 pontos;
- b) Argumentação: 2,0 pontos;
- c) Coesão textual: 2,0 pontos.

6.2 A Comissão Julgadora estabelecerá uma classificação, do maior para o menor, resultante da média aritmética da soma dos pontos atribuídos aos itens 6.1.1 e 6.1.2.

6.3 Serão selecionados até 12 monitores, conforme a classificação do item 6.1.

6.2.1 Os demais inscritos serão mantidos em lista de espera, respeitando a ordem de inscrição e processo de seleção.

6.3 Os resultados serão divulgados no site da UNILA (<https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/convocatoriasacoesdeextensao>).

7 DO TREINAMENTO DOS(AS) MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1 O treinamento dos(as) monitores(as) voluntários(as) selecionados(as) dar-se-á por encontros específicos para apropriação das atividades que serão desenvolvidas e ofertadas na SBPC Jovem e no Dia da Família na Ciência.

7.2 Os encontros gerais acontecerão conforme descrito na tabela a seguir:

Treinamento	Local	Dia e horário
Encontro 1	C215/SAU - sala de aula (JU)	17/07/2023 às 17h
Encontro 2	C215/SAU - sala de aula (JU)	19/07/2023 às 17h

7.2.1 Eventuais alterações de local e data dos encontros gerais, caso necessárias, serão comunicadas por e-mail e/ou por mensagem via WhatsApp.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

7.3 Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implicará na substituição do(a) monitor(a).

8 DOS BENEFÍCIOS AOS MONITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

8.1 Os(as) monitores(as) voluntários(as) convocados(as) farão jus aos seguintes benefícios:

8.1.1 Transporte com ônibus fretado de Foz do Iguaçu – Curitiba – Foz do Iguaçu;

8.1.2 Alimentação com 03 (três) refeições por dia (café, almoço e jantar), no Restaurante Universitário da UFPR (Centro Politécnico);

8.1.3 Alojamento (dentro do Centro Politécnico);

8.1.4 Dois mini-cursos (dentro a grade que será ofertada pela SBPC Jovem);

8.1.5 Certificação de horas complementares de 60 horas; e

8.1.6 Apoio financeiro, uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais), de apoio à participação de discentes extensionistas em eventos, pela PROEX.

8.1.6.1 Para recebimento do apoio financeiro, além dos critérios estabelecidos neste edital, o(a) discente **não poderá ter pendência** com a PROEX, PROGRAD e PRPPG da UNILA.

8.1.6.1.1 As Pró-Reitorias serão consultadas quanto às pendências, reservando-se à PROEX o direito quanto ao entendimento da pendência no âmbito deste edital.

8.1.6.2 O(a) discente deverá informar uma conta corrente de sua titularidade para o recebimento do recurso.

8.1.6.3 O repasse de recurso na conta do(a) discente que teve sua solicitação aprovada somente será realizado mediante assinatura do Termo de Compromisso via SIPAC (ANEXO I).

8.1.6.4 Os recursos serão depositados em conta corrente em nome do(a) discente(a), informada no ato de inscrição.

9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

9.1 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio dos seguinte documento:

a) Relatório de viagem, com as atividades desenvolvidas no evento (ANEXO II);

9.2 Os documentos mencionados no item 9.1 deverão ser anexados no Inscreva no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o término do evento.

9.3 O não envio da documentação da prestação de contas, no prazo acima indicado, ou a



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

reprovação da prestação de contas, constituirá situação de inadimplência, impedimento da concessão de novos auxílios, na obrigatoriedade de devolução dos valores atualizados à UNILA e, se necessário, na inscrição no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM).

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(A) monitor(a) voluntário(a) que faltar às atividades de monitoria a ele atribuídas antes e durante a realização da 75ª Reunião Anual da SBPC será substituído e terá todos os benefícios suspensos.

10.1.1 O(A) monitor(a) voluntário(a) que receber o Apoio financeiro como monitor(a) no evento e que não participar dos trabalhos e organizações mencionados, deverá, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

10.2 A não devolução de valores constituirá situação de inadimplência com a PROEX e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios, na obrigatoriedade de devolução dos valores atualizados à UNILA e, se necessário, na inscrição no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM).

10.3 A qualquer momento a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNILA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3.1 A concessão do Apoio financeiro poderá ser cancelada, a qualquer tempo, como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas nesta chamada e/ou na Resolução n.º 18/2018/CONSUN ou por indisponibilidade orçamentária.

10.3 As disposições e termos contidos na presente Chamada poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada da parte interessada, apresentada à PROEX pelo e-mail proex@unila.edu.br em até cinco dias úteis após a sua publicação.

10.4 Toda comunicação da organização com o monitor(a) voluntário(a) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

10.5 A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitório e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

10.6 Situações não previstas na presente Chamada serão resolvidas pela PROEX, ouvida a Comissão Executiva Local da SBPC.

10.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico coex.proex@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu - PR, 29 de junho de 2023.



Emitido em 29/06/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 10:19)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
CHAMADA PÚBLICA, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **2fa431b513**